

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular nº. 033/2021 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 23 de março de 2021.

Assunto: Orientações para a vivência e registro das aulas referentes aos sábados letivos

Senhoras e Senhores

GESTORES E GESTORAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando a carga horária da matriz curricular da Rede Municipal de Ensino e a distribuição das quarentas semanas letivas necessárias ao cumprimento da referida carga horária;

Considerando o Ofício Circular nº 029/2021 publicado no dia 16 de março do ano corrente com orientações e sugestões pedagógicas de atividades específicas para assegurar os 13 sábados como dias letivos, estabelecendo que os mesmos poderão ser vivenciados sem interação direta entre professores e estudantes, considerando-os como momentos assíncronos;

Considerando que nos casos das turmas de Anos Finais e EJA - Fase II (módulos 4 e 5), para garantir a oferta da carga horária mínima por componente curricular, cada sábado corresponderá a um dia da semana e adotará a grade de horário da escola estabelecida para cada turma, conforme distribuição abaixo:

27/03	10/04	24/04	22/05	05/06	19/06	24/07	14/08	04/09	09/10	30/10	20/11	11/12
Seg	Ter	Ter	Ter	Ter	Qua	Qua	Qua	Qua	Qui	Qui	Sex	Sex

Informamos que as vivências desses sábados deverão manter a correlação com a carga horária do dia correspondente, em cada turma de Anos Finais e EJA Fase II (Módulos IV e V) e deverão ser registrados pelo professor no Sistema de Acompanhamento de Ações Pedagógicas SAAP https://saap.recife.pe.gov.br/saap. Em paralelo, estaremos adequando o Diário de Classe Online com os sábados, conforme descrito no documento. Na oportunidade, ressaltamos que para as turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais, não é necessária essa correlação, visto que são considerados somente os dias letivos.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede Secretaria de Educação